



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DEPUTADO UBALDO FERNANDES

---

RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA ESTADUAL A **ASSOCIAÇÃO DOS  
ARTESÃOS E ARTESÃS DA PRAIA DE SANTA  
RITA - MOTIVART POTIGUAR.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a “**Associação dos Artesãos e Artesãs da Praia de Santa Rita - MOTIVART POTIGUAR**”, com sede e foro no Município de Extremoz, neste Estado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Natal/RN, 04 de maio de 2023.*

---

**Ubaldo Fernandes**

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DEPUTADO UBALDO FERNANDES

---

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação dos Artesãos e Artesãs da Praia de Santa Rita - MOTIVART Potiguar é uma entidade que tem como objetivo principal fomentar a produção e comercialização de artesanato na região, preservando e valorizando a cultura e os saberes tradicionais do artesanato local e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A entidade é formada por artesãos e artesãs que, por meio da união e da solidariedade, buscam o aprimoramento técnico e a capacitação, além de promover ações e eventos que incentivam a valorização do artesanato.

Essa entidade tem um importante papel na promoção do artesanato local, incentivando a capacitação e o aprimoramento técnico dos artesãos e artesãs, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região. Reconhecer a MOTIVART como de utilidade pública estadual é uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho desenvolvido pela entidade em prol do artesanato local e da cultura da região.

Dessa forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que irá beneficiar não apenas os artesãos e artesãs da região, mas também toda a população, que terá acesso a produtos de qualidade, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

*Natal/RN, 04 de maio de 2023.*

---

**Ubaldo Fernandes**

Deputado Estadual